

# DA “GRÉCIA ANTIGA” AO ESTADO INTEGRAL: PROPOSTAS POLÍTICAS E O RESPALDO “HISTÓRICO” CONSTRUÍDO POR MIGUEL REALE

*Felipe Cazetta*<sup>1</sup>

## RESUMO

Projetos autoritários de Estado centralizado e forte foram abundantes no Brasil durante os anos 1930. Entretanto, o fato de defenderem a suspensão do regime democrático não tornava este grupo homogêneo. Deste modo, o artigo apresentado tem como objetivo evidenciar a formação do Estado Integral esboçado por Miguel Reale, Secretário Nacional de Doutrina, para a Ação Integralista Brasileira. Seu projeto, revestido pelo corporativismo, buscou fixar suas raízes na tradição e na religiosidade, no intuito de combater o comunismo e o liberalismo.

**Palavras-chave:** Autoritarismo. Projeto político. Miguel Reale. Integralismo.

---

<sup>1</sup> Mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. felipecazetta@yahoo.com.br

**FROM “ANCIENT GREECE” TO THE INTEGRAL STATE:  
POLITICAL PROPOSALS AND THE “HISTORICAL”  
SUPPORT BUILT BY MIGUEL REALE**

**ABSTRACT**

During the 1930s, authoritarian projects of a strong and centralized State were abundant in Brazil. However, the fact that those projects defended the suspension of democratic rule did not render them homogeneous. Thus, this article aims to show the formation of the Integral State outlined by Miguel Reale, National Secretary of Doctrine for the Brazilian Integralist Action (Ação Integralista Brasileira). His project, coated in corporatism, sought to root itself in tradition and religiosity to combat both communism and liberalism.

**Keywords:** Authoritarianism. Political project. Miguel Reale. Integralism.

**TRAJETÓRIA EM PERSPECTIVA: MIGUEL REALE CONT(R)A SEU  
PASSADO**

**A**s análises feitas não se realizaram em livros de primeira edição do autor, mas a partir de uma organização em três tomos, editada pela Universidade de Brasília, em 1983. A ordem dos textos não respeita a cronologia das edições originais, mas busca organização criada por Miguel Reale no momento da publicação de 1983. Esta é vista pelo autor como esforço de ordenação lógica de seus pensamentos. “Penso que a publicação ora feita, segundo ‘a evolução temática’ e não segundo a ‘ordem cronológica’ das edições, poderá permitir uma visão abrangente do meu pensamento (REALE, 1983, Tomo I, p. 7). Esta rearticulação dos textos obscurece sua trajetória intelectual, visto que alguns dos artigos, principalmente os publicados entre 1933 e 1934, contêm elogios entusiasmados aos movimentos fascistas italiano e alemão. No entanto, estes são colocados ao fim do Tomo II e encontrados ao longo do Tomo III, sendo antecedidos por obras de 1936 e 1937. Estas últimas abordavam outras temáticas, interligadas a partir da organização de 1983. Assim, o leitor é levado ao equívoco, pela falsa linearidade entre as obras, ao acreditar que a teoria de Reale foi confeccionada sob o diapasão da lógica, isento de anseios passionais.

Nesta nova configuração, Reale apresentou o percurso da humanidade, iniciado na Grécia Antiga e terminado nos regimes de forte concentração de poderes pelo Estado. Esta evolução de estágios foi cuidadosamente justificada através da reorganização dos próprios textos. Porém, no momento em que o

conteúdo textual não é suficiente enquanto explicação para se alcançar os fascismos como fim dos Estados, Reale lança mãos de notas de esclarecimento redigidas em 1983. Esta intervenção funciona como suporte, quando a organização por si não oferece segurança ao que foi afirmado ou quando há a possibilidade dos escritos dos anos 1930 colocá-lo em situação desconfortável na década de 1980. É importante lembrar que naquele momento Reale desfrutava de grande credibilidade intelectual como filósofo e jurista renomado.

Um dos exemplos destas interferências se faz ao ser confrontado com suas afirmações de 1934, onde elogiava abertamente os regimes fascistas europeus. Em nota de 1983 explicava: “Esses entusiasmos juvenis não devem, porém, fazer esquecer que em 1934-1935 eu já repudiava ‘o estado totalitário’, à maneira de Rocco, tal como se pode ver a 129 e segs., 138 e segs. ou nos ensaios do 3º tomo (nota de 1983)” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 113). Nascido em 1910, Reale possuía 24 anos na data da publicação da primeira edição de *O Estado Moderno*, portanto, não era tão jovem quanto afirmava. Ainda assim, Reale, em 1983, atribuía seu posicionamento integralista ao “entusiasmo juvenil”. Demonstra-se a preocupação do autor em proteger-se das ideias defendidas por ele mesmo, na década de 1930, quando foi Secretário de Doutrina da Ação Integralista Brasileira.

A partir dos tomos organizados por Reale, o autor visa dar sustentação à sua concepção de desenvolvimento da humanidade, sobre três estágios: “após a *síntese primitiva* e após a *análise*, já está se processando uma *nova síntese*” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 162) A ideia aparece com baixa frequência nos demais textos, o que sugere uma tentativa frustrada de construir sua própria explicação evolutiva, assim como fizeram Salgado (1957) e Barroso (1935). No entanto, conforme dito, em 1983 há a organização de suas obras no intuito de dotá-las de coerência, firmada nestes estágios. Além disto, Reale fundamenta a teoria de uma “concepção histórica integral”.

Nesta, a “Ideia” assume autonomia, mas não age independente: “A inteligência não cria o fato, mas acrescenta a sua força ao fato bruto extra-espiritual. De resto, não há só Idéia no homem e não é só o homem que faz a história” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 28). Embora não se desprezasse a ação humana, a história seria regida pelo espírito, pela Ideia. Nestes termos, a presença de Deus era confirmada em seu método. Assim, acreditava ter “Afastados então, portanto, os dois exageros: o da história como processo fatal condicionador da atividade humana; e o da história como enumeração de atos absolutos do homem traçando como um deus o próprio destino.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 35).

## A HISTÓRIA INTEGRAL POR MIGUEL REALE: GÊNESE DOS MALES E DAS SOLUÇÕES SOCIAIS

O primeiro tomo tem por objetivo as análises acerca das formas políticas desenvolvidas na Grécia Antiga, passando em revista pela democracia ateniense, e abordando um suposto regime comunista espartano. Este percurso é traçado para compreender o cenário brasileiro da década de 1930, através de comparações com as oligarquias e grupos aristocráticos, do individualismo e dos efeitos da democracia nos dois casos. Embora suas análises debruçem-se sobre a Grécia Antiga, seu objetivo estava no Brasil contemporâneo ao autor.

Ao apresentar o panorama recortado por Cidades-Estado incapazes de formar uma unidade nacional na Antiguidade, os exames de Reale encontram correspondente nas oligarquias regionais brasileiras. Sobre as cidades gregas: “A pequenez dos Estados, além de possibilitar vigorosa vigilância sobre os reis, concentra e acelera os efeitos do enriquecimento econômico, facilita a competição dos núcleos familiares, e abre o período para os regimes oligárquicos.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 42). Ao estabelecer comparação com a formação do Brasil, observava os grandes proprietários de terras e senhores de engenho que, devido ao isolamento em que se encontravam, desempenhavam funções públicas em seus domínios e áreas de influência: “No Brasil, não acontece coisa diferente, e a nossa história começa com os senhores de terra, com os senhores de engenho. São eles que exercem as funções públicas: são soberanos porque são proprietários.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 51).

A partir das comparações realizadas, evidencia-se que o objetivo de Reale não se concentrava puramente no desenvolvimento político das Cidades-Estado da Grécia Antiga. Sua intenção era observar, através da decadência daquela civilização, os riscos que a democracia, a oligarquia e o comunismo, segundo Reale dispostos de forma incipiente em Atenas e Esparta, poderiam levar o Brasil a sucumbir: “E agora, meditando sobre a história dos gregos, vêm-me à memória as lutas inglórias do Brasil, as guerras hegemônicas que a fatalidade entrega às guerras de classe.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 83). Esta preocupação esteve presente ao longo de suas obras.

Ao tecer análises sobre a formação estatal, sua opinião era favorável ao Estado forte e centralizador, protetor do indivíduo e da família, pois estes, segundo Reale, só existem dentro do Estado. Assim, combate-se também o liberalismo político, que enxerga no indivíduo sua célula elementar. Na teoria de Reale, o Estado ganhou caráter de permanência, sua existência era essencial para a manutenção da família. Sem o Estado, ou com seu enfraquecimento, o indivíduo

se perderia diante do desequilíbrio entre direitos e deveres. Para sanar este problema, Reale desenhou seu Estado robusto, que não interviesse na família, mas organizasse-a e zelasse por sua existência:

O Estado não pode existir sem servir ao indivíduo e à família, porque não se compreende Estado que não realize a virtude, por outro lado, o indivíduo e a família só conseguem se desenvolver e bastar a si mesmo mediante o concurso do Estado e dentro do Estado (REALE, 1983, Tomo 1, p. 107).

De outro modo, fora da sociedade e livre do Estado, o indivíduo se corromperia por não possuir mais função, como quando esteve inserido em uma coletividade. Deste modo, estava isento de virtudes, pois esta só se faz existente em relação ao outro. “Um homem fora da sociedade seria um monstro, estaria abaixo da espécie humana, ou então seria um super-homem. É a sociedade que liberta o homem e lhe possibilita a virtude” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 105). Nesta concepção orgânica, o Estado corporativo é o modelo a ser seguido para se alcançar o Estado Integral. Se o corporativismo era a solução, o mal estaria no liberalismo. Reale apontava esta debilidade imposta pela política liberal como causa para “a crise moderna, [que era], em grande parte, o resultado desse desequilíbrio entre os poderes exorbitantes do indivíduo e a fraqueza do Estado.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 70). Portanto, o corporativismo seria a superação da instabilidade e a retomada da harmonia entre indivíduo e Estado.

Reale passa a analisar a Idade Média, tomada pela mediação das comunas e da Igreja. Para Reale, é neste período que a liberdade e o limite apertam seus laços mantidos até a Revolução Francesa. As comunas “marcam o apogeu da concepção medieval da sociedade, como resultante do duplo elemento da *liberdade* e do *limite*, liberdade constituída pela iniciativa particular, e limite decorrente do reconhecimento de uma autoridade superior e hierárquica.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 156).

Deve ser percebido que o binômio liberdade/limite, para os integralistas, não era contraditório, mas complementar. Ao retomar as palavras de Salgado, chefe da Ação Integralista Brasileira, em *Palavra Nova de Novos Tempos*, ser integralista “é ser tão livre ao ponto de guerrear a licença e criar a disciplina” (SALGADO, 1955, p. 190). Concomitante a esta concepção, Reale afirmava: “o segredo de saber bem comandar está em dignificar-se na pessoa comandada” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 85). Assim, esta conduta de respeito à ordem e à

hierarquia era retirada da Idade Média, segundo a narrativa mitológico-histórica integralista. Para tanto, a estrutura hierárquica vertical, com início na família, era fundamental para a estruturação do aparato institucional da AIB.

Deste modo, Reale passou a centrar-se na investigação que se inicia no período medieval até alcançar a Revolução Francesa, no intuito de compreender a formação da política burguesa. Ao iniciar suas análises sobre a Idade Média, constatou a predominância das comunas e das famílias como forma de proteger o indivíduo dos extratos sociais e econômicos superiores, mas ao mesmo tempo em que estruturavam a hierarquia piramidal existente.

Tal como ocorreu em *Atualidades de um mundo antigo*, seus exames eram realizados no intuito de compreender a realidade política brasileira. Deste modo, Reale explicava o surgimento das corporações, a partir do enfraquecimento do poder real. Assim, seria necessário criar mecanismos de proteção e organização dos grupos. Este movimento fez surgir, segundo Reale, Estados dentro do Estado, que originaram o feudalismo. Ao transpor suas análises para o Brasil, concebeu a política oligárquica, clientelista e restrita ao âmbito regional, como reprodução da organização feudal europeia, diante da fragmentação do poder central. No entanto, ao contrário das comunas ou da força centralizadora da Igreja, nas palavras do autor, os partidos políticos, fixados sobre a tutela dos coronéis, apenas acentuavam a divisão nacional, haja vista a meta destas agremiações se restringir aos limites regionais.

Na Europa medieval, sob a iniciativa das comunas e da Igreja, houve o desenvolvimento das técnicas artísticas, de recursos tecnológicos e de novas formas de se pensar. Este processo de ampliação das técnicas artísticas e científicas inaugurou o Renascimento. Ao contrário de Barroso (1935), Reale não entendia o período como ruptura aos códigos sociais estabelecidos pela Igreja Católica, mas complemento de seus pilares. “De mais a mais [...] o Humanismo e o Renascimento não pretendem negar o Cristianismo. Fazem de tudo, ao contrário, para completá-lo com uma filosofia, uma arte, uma literatura.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 186). O Renascimento, para Reale, seria o apogeu de uma civilização, que posteriormente começou a declinar.

Este momento decrescente inicia-se a partir da supervalorização de dois componentes do Humanismo e do próprio Renascimento que, segundo Reale, foram responsáveis pelo individualismo e pelo comunismo. Assim:

Os dois princípios cristãos que o Humanismo e o Renascimento se propõem a desenvolver em todos os sentidos da vida são os seguintes:

1º) O que afirma o valor da consciência, a íntima personalidade do homem;

2º) O que estabelece uma relação de fraternidade e igualdade entre os homens, fazendo do amor ao próximo um elemento do amor divino (REALE, 1983, Tomo 1, p. 191).

A partir da ampliação destes conceitos surgem, através da matriz naturalista, o individualismo e o comunismo respectivamente. Tal como Salgado (1955) e Barroso (1935, p. 119), Reale oferecia a interpretação de origem comum do liberalismo e do comunismo, porém, Plínio (SALGADO, 1955, p. 221) acreditava no materialismo como genitor de ambos, Gustavo Barroso (1935) investia na ação judaica, e Reale apegava-se à essência naturalista. Ao atingir estes pontos, Reale passou a analisar com maior intensidade as concepções comuns entre liberalismo e o socialismo que, segundo o autor, consistem em:

Realizar o gozo da liberdade considerada como um fim supremo do homem (doutrina liberal), seja para alcançar a justiça econômica (doutrina socialista), enquanto que na concepção tomista ou agostiniana o fim é puramente espiritual: a perfeição do espírito (REALE, 1983, Tomo 1, p. 153).

A partir destas premissas, enxergou-se o encerramento do período de forte centralização política praticada pela Igreja e pelas comunas, em razão da maior valorização da personalidade humana, caminhando a passos largos para o individualismo promotor do liberalismo, assim como o hiperdimensionamento do amor ao próximo, que resultaria no fortalecimento de posições coletivistas ou comunistas, que prestigiaram mais o plano material que a vida espiritual.

Sob a concepção segundo a qual a inteligência resolveria os problemas sociais, políticos e econômicos existentes, caberia ao Estado tão somente proteger os direitos (REALE, 1983, Tomo 2, p. 16). Segundo o secretário de Doutrina da Ação Integralista Brasileira (AIB), no Século das Luzes é notório o esforço para conceber um Estado ideal, composto por homens perfeitos, por meio do governo da razão. À medida que se consolidasse este cenário, o Estado se atrofiaria por não ser mais necessário para regular e mediar conflitos, pois estes desapareceriam

pela preponderância da inteligência. Como fruto do Renascimento, a “civilização burguesa” vigorou sob o liberalismo e o socialismo:

O *socialismo*, que nos primeiros anos do século, representara um coeficiente notável do ideal ético, corrompeu-se com o decalque servil da sociologia burguesa. A civilização burguesa bifurca-se em duas direções aparentemente antagônicas. Na realidade, eram dois gênios disputando a herança do século XVIII e as promessas da Revolução Francesa (REALE, 1983, Tomo 2, p. 21).

Portanto, liberalismo e socialismo, com bases comuns no Renascimento, bifurcam-se a partir dos séculos posteriores, entrando em disputa pelo espólio da Revolução Francesa. Inicialmente, Reale identificou preocupações morais defendidas pelo socialismo. Porém, em sua interpretação, esta corrente doutrinária corrompeu-se com as concepções burguesas vigentes ao longo do século XIX. Assim, avaliava a posição dos socialistas, após a Revolução Francesa, como hipócrita, por inserirem-se em círculos burgueses para discutir assuntos de cunho igualitário. Deste modo, Reale avaliava os novos “marxistas burgueses” do século XX como tributários mais de Freud que de Marx.

O vencido ou o medíocre, quando copiam, carregam nas cores dos defeitos e dos vícios. Eis porque os marxistas burgueses são tristemente ridículos, dolorosamente impressionistas. São comunistas mais de Freud do que de Marx, porque procuram no comunismo não uma expressão de angústia social, mas uma justificativa para os próprios desequilíbrios sexuais e morais (REALE, 1983, Tomo 1, p. 208).

A abolição da família atendia mais às demandas morais em detrimento das necessidades sociais e econômicas. Os valores defendidos pelos intelectuais socialistas, segundo Reale, encontram reverberação no âmago burguês e em seus anseios de liberdade individual. Para o autor, o ateísmo, o internacionalismo, a abolição da família e o materialismo são comuns aos costumes burgueses e às esquerdas. Assim, “tudo está tão entrelaçado ao ideal socialista, que nos deparamos com este paradoxo: ‘É preciso ter espírito estritamente *burguês* para poder abraçar o comunismo’. Daí o grande número de literatos marxistas nas classes abastadas.” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 23).



Diante da emergência dos valores burgueses na sociedade, do prestígio das questões materiais em detrimento dos aspectos espirituais, as organizações comunais ou corporações de ofício foram dissolvidas. Em seu lugar, houve a organização em torno de grupos econômicos polarizados em classes e não mais em famílias. Surgia deste modo, para Reale, os partidos políticos. Por representarem apenas os eleitores que vencerem nas urnas, a democracia, nesta ótica, funcionava como engodo por não ser o governo do povo pelo povo, mas restringir-se ao nível das lutas entre partidos (REALE, 1983, Tomo 2, p. 80).

Nesta esteira, o liberalismo político havia suplantado o direito corporativo, adquirido pelo grupo e regido por contratos entre as partes. Dissolvido o corporativismo medieval, havia apenas o direito individual, inflexivelmente apresentado por cartas constitucionais. Reale acreditava que as constituições liberais enrijeciam o leque de benefícios que poderiam ser adquiridos pelos grupos. Além de abordar direitos de forma horizontal, estes eram atribuídos aos indivíduos, enquanto nas comunas cada agrupamento possuía seu estatuto, códigos e direitos específicos. “Reduzindo a sociedade a uma soma de indivíduos, pelo seu conceito naturalista da sociedade, a doutrina liberal sacrificou a própria liberdade, fazendo com que o indivíduo acabasse nas malhas dos direitos solenemente aclamados pelas constituições.” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 60).

### **SÍNTESE: ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO INTEGRAL**

Com as constituições e governos liberais, os grupos profissionais ou familiares seriam esvaziados de força política. Por outro lado, concebia-se o indivíduo enquanto unidade, cidadão apto a votar. No entanto, para Reale, este direito cancelava uma série de outros adquiridos em âmbito comunal. O poder político individual se fazia de maneira sazonal e efêmera, segundo a interpretação do Secretário de Doutrina. Perante a urna, o cidadão era senhor do poder de decisão sobre quem o representaria. No entanto, passadas as eleições, retornava à condição de trabalhador assalariado. Para os dirigentes da AIB, tal poder invertia-se, considerada a influência das oligarquias regionais e a condição de modéstia econômica de grande parte do eleitorado. Este seria cooptado por pequenos favores, ou alguma quantia financeira.

O homem armado de um mundo de direitos políticos; o homem que se julga soberano diante de uma urna eleitoral, sente-se desamparado um minuto depois na fábrica, quando vende seu trabalho, em casa

quando olha para sua família, na sociedade quando compara as posições e os privilégios (REALE, 1983, Tomo 2, p. 69).

Nesta interpretação, o liberalismo segregaria a participação política na medida em que prestigiava os tradicionais detentores de poder. O constitucionalismo, nas palavras de Reale, incitava ao abuso da autoridade para fins particularistas. A situação política do país era ainda mais grave, em função da adaptação do liberalismo às formas de domínio pré-existentes. Ao poder local dos coronéis, os partidos se apresentaram como forma institucional e legítima da dominação anterior. Deste modo, “uma sociedade que se habituou a viver com partidos, torna-se, com o tempo, incapaz de conceber governos segundo outros meios e processos mais em harmonia com as aspirações recentes que surgiram.” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 57).

Através dessas palavras, a sociedade passa a tratar com indiferença as contradições políticas e sociais trazidas pelas modificações históricas, em virtude da inflexibilidade encontrada em suas instituições. Diante dos choques resultantes das alterações inerentes às transformações econômicas e sociais, há a tendência ao colapso político, em função da resistência às novas formas de governo. Neste ponto, Reale referia-se aos regimes fascistas europeus como a saída para se evitar este cenário, pois destituíam governos liberal-democráticos, e instauraram ditaduras em seu lugar.

O liberalismo, para o autor, não foi capaz de construir uma Nação após a independência, mesmo com a unidade linguística, territorial e de sentimentos já consolidadas. Tal incapacidade se fez existente porque os liberais desconsideravam a tradição histórica do país. “Não conseguimos ser Nação, porque os nossos liberais utópicos praticavam totalmente a ‘tábula rasa’ da história, precisamente quando começamos a ter história.” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 91). A democracia liberal seria oposta ao desenvolvimento do nacionalismo, por incitar o individualismo e despertar anseios personalistas. Preso ao constitucionalismo, moldado por letras estrangeiras, o liberalismo não estava de acordo com o passado do território brasileiro: “O demoliberalismo isolou homens na Europa. No Brasil cortou o processo de nossa formação histórica nacional. [...]. Só poderia acabar como acabou, entregando-se ao culto de uma constituição tecida por homens ‘estrangeiros à terra’” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 92).

Como forma de alterar este cenário de individualismo e fragilização do Estado, que contribuíam para fragmentar a Nação, Reale via o fascismo italiano e alemão com simpatia. Para o Secretário de Doutrina, Hitler não precisou de golpe

de Estado, pois se utilizou do próprio liberalismo para extingui-lo. “O chanceler do Reich subiu ao poder com uma elegância única: serviu-se do voto soberano... e secreto, revelando ao mundo a última utilidade do *regimen* democrático formalista.” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 101). O fascismo seria, portanto, o regime ideal. Solaparia os direitos abstratos e individuais vigentes nas constituições liberais, e, em seu lugar, instituía o código corporativo.

A suspensão destes direitos se fazia legítima para Reale por desmobilizar os grupos de poder que corrompiam o Estado, através do tráfico de influências, e imposição do particularismo pela violência ou pelos favores. “Que adianta todos politicamente livres, quando esse poder político é um engodo, um instrumento disponível nas mãos dos chefetes de facções?” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 99). Reale desconsiderava a hipótese de que as formas políticas foram substituídas nos fascismos, mas as estratégias de arregimentação e barganha poderiam continuar as mesmas, porém de maneira extremada, ou seja, pelo uso político da violência e da influência econômica.

Ao fazer aproximação entre “*regimen* fascista, integralismo e hitlerismo”, defendia que estes se distinguiam do liberalismo por distribuírem direitos àqueles aptos a recebê-los (REALE, 1983, Tomo 2, p. 100). A afirmação desta especificidade aponta para dois vetores importantes na teoria de Reale: sua inclinação ao corporativismo, por tecer esta distinção entre os grupos profissionais e; em via oposta, sua concepção aristocrática de poder, ao recusar direitos iguais a pessoas com capacidade distintas de exercê-lo. Inserido neste último aspecto, emergia o antissemitismo, em menor intensidade em relação ao demonstrado por Barroso (1935), mas ainda assim evidente.

Em suas palavras, desde o início do descobrimento do território brasileiro, o judeu exerceu grande poder. Mas, ao contrário de Barroso (1935), na narrativa de Reale, o elemento semita foi de grande valia, desenvolvendo a agricultura. Além disto, foram notáveis nas atividades relacionadas ao centro da economia capitalista, aspecto pelo qual Reale entendia ser o judeu a mola propulsora da política burguesa. Em função deste papel proeminente atribuído, o autor recordava que Barroso chamava-o de “judeuzinho”, isto se dava também, diante da contraposição de Reale a algumas ideias antissemitas sustentadas pelo líder de milícias da AIB (REALE, 1987, p. 99).

Porém, os aspectos positivos do judeu não vão além destes pontos. Em suas obras, não há referências constantes em relação ao elemento semita, com exceção de *O Capitalismo Internacional* (REALE, 1983, Tomo 2). Nesta, havia não somente a associação dos judeus às atividades capitalistas, mas a afirmação destes

como centralizadores das finanças mundiais. A partir das características citadas, o judeu é, igualmente, relacionado às práticas corruptoras.

Lembremos ainda, a exploração das minas européias, como no caso dos Fuggers; mais tarde, o encontro dos metais preciosos na América; a ação dos judeus mercadejando o ouro em verdadeiras federações internacionais; e, por fim, a corrupção dos misteres e ofícios permitindo a aplicação dos fundos das corporações fora do espírito medieval de equilíbrio e moderação (REALE, 1983, Tomo 2, p. 184).

No entanto, o antisemitismo é um aspecto secundário na teoria de Miguel Reale para a AIB. O valor do Secretário de Doutrinas no interior do movimento é reconhecido por sistematizar o Estado Integralista em formato corporativo. Parte deste interesse, indubitavelmente, deriva-se de sua atenção aos regimes fascistas europeus. Ao comparar as comunas medievais com as corporações mantidas pelos fascismos italiano e alemão, Reale teceu o esboço de seu Estado Moderno.

Neste exercício, defendia que o corporativismo fascista foi mais abrangente em relação às comunas medievais, haja vista a municipalidade destas em contraste com a sindicalização ligada diretamente ao Estado fascista a formar a partir das corporações modernas, instituições estatais. Por ser detentor, segundo Reale, dos interesses gerais da nação, as novas corporações não seriam regidas pelo mestre de ofício, mas “mediante a *colaboração* do Capital, da Técnica e do trabalho, colocados todos no mesmo plano” (REALE, 1983, Tomo 1, p. 156). Assim, em sua projeção de Estado, Reale identificava as classes, mas não as colocava em conflito.

Ao articular as bases para o Estado corporativo sustentava a oposição ao socialismo e ao liberalismo enquanto doutrinas e formas de governo. O primeiro quesito a ser cumprido após a consolidação do Estado corporativo seria a dissolução dos partidos políticos, substituídos pela representação profissional, inerente à estrutura sindical. A representação política assumiria “outra organização e outro espírito” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 64). A principal crítica de Reale ao liberalismo residia no particularismo e no risco de fragmentação territorial, dado que os interesses locais prevalecem sobre as demandas nacionais. “Para satisfazermos às exigências de um problema particular, desarticulamos as parcelas, fragmentamos o todo nacional, criando 21 Nações dentro da Nação.” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 166).

Quanto ao comunismo, Reale lhe atribuía o *status* de prática descolada da teoria. Em suas palavras, ao propor a libertação do trabalhador, o comunismo intensifica sua exploração, ao concentrar o número de exploradores. O Estado transformava-se no lugar da casta de privilegiados, cercada pelo contingente oprimido. Em oposição à teoria, Reale entendia o comunismo como a mecanização do trabalho.

O integralismo combate o bolchevismo, porque o bolchevismo cria uma casta de exploradores do Trabalho em nome de uma doutrina negada pela experiência; - [...] – porque tudo isso é feito sem resultado prático, com diminuição do nível de produção e sem melhoria das massas trabalhadoras, escravas do Estado Único Patrão (REALE, 1983, Tomo 3, p. 29).

Acentuado o caráter individualista e a intensificação da exploração do trabalhador, o liberalismo e o comunismo colocariam a existência da família cristã em risco de desestruturação. Por buscar a defesa da família, o integralismo forneceria oposição e alternativa às formas de governo liberais e socialistas. Assim, “o Estado Integralista combaterá todos os fatores que desagregam a família.” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 21). Em seu esforço de zelar pela manutenção da família, Reale entrava em consonância com as prédicas da Encíclica *Rerum Novarum*. Segundo a carta papal: “Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto.” (LEÃO XIII, 1891).

Concomitante à proteção da família, Reale flertava com a Igreja quando dissertava sobre a relação que o Estado deveria manter com a religião. Em um país majoritariamente católico, isto agradava à hierarquia eclesiástica. Porém, quando as concepções entrassem em choque, Reale explicitava sua preferência pelo Estado.

O Estado e as religiões devem agir de comum acordo, como forças paralelas. Nas questões mistas, meu ponto de vista pessoal: pela supremacia da *autoridade do Estado*, de acordo com as aspirações nacionais que lhe cumpre interpretar e dirigir, mantendo-se intangível, é claro, o campo da consciência e dos valores religiosos (REALE, 1983, Tomo 2, p. 139).

Embora utilizasse “religiões”, de forma genérica, para expor sua opinião sobre a forma como o Estado deveria se comportar diante dos assuntos espirituais, Reale cobrava do integralista a crença em Deus. “O Integralismo exige que todo o camisa-verde seja espiritualista e fundamente no princípio de Deus todo o sistema da ordem social” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 34). A religiosidade, tal como em Salgado (1955) e em Barroso (1935), permeava a doutrina de Reale e encontrava limites tão somente no cristianismo: “É sobre o conceito do homem cristão – matéria e espírito, instinto e razão –, que devemos elevar o edifício do Estado cristão.” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 84). Foi escorado na doutrina cristã que Reale fundamentou seu código hierárquico e a estrutura social para o Estado Integral. Segundo o Secretário de Doutrina, devem ser respeitados os limites entre o poder secular e o temporal.

Nesse sentido de conquista da liberdade, de conquista individual e de conquista social, é que reside o caráter especificamente diferente do Integralismo brasileiro, que assim como sabe distinguir o reino de Cristo do reino de César, também sabe distinguir a pessoa física de César da pessoal jurídica do Estado (REALE, 1983, Tomo 3, p. 84).

Assim como o Estado Integral, o movimento integralista não poderia confundir-se com a imagem de uma pessoa, nas palavras de Reale. O líder é parte da hierarquia que irá organizar o Estado escalonadamente. A disciplina e a ordem seriam as pedras de toque para o transplante do integralismo de movimento para a institucionalização estatal. “Quem ordena de qualquer forma se prolonga até a pessoa que recebe a palavra de comando.” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 85). Se quem recebe a ordem tem o dever de cumpri-la, desde que não fira os valores da moral cristã, quem dá a ordem tem o dever de ter coerência entre a função dada e as capacidades de quem irá executá-la. Este modelo vertical esteve presente na construção do Estado Moderno de Reale.

Ancorado na estrutura corporativa, a representatividade se faria com os votos dos sindicatos locais, com grande participação dos afiliados ao eleger seu porta-voz. Ao galgar o degrau seguinte, o eleito pelas bases votaria nas demandas de seus representados, e estas, por fim, seriam entregues ao líder, com o poder de veto ou aprovação: esta seria a Democracia Integral. Para Reale, o integralismo, “é o movimento que procura lançar a base do único *regimen* democrático possível, isto é, daquele que combina o critério geográfico com o grupalismo, tomando este último em uma extensão mais alta, sem partir apenas do indivíduo.” (REALE,

1983, Tomo 2, p. 152). Deste modo, cada indivíduo, ou grupo, estaria munido do direito que estava capacitado a exercê-lo.

Para Reale, era estéril oferecer ferramentas às “massas incultas”, desprovidas do conhecimento do melhor uso e proveito que estavam munidas – assim ocorria com o voto. Antes, era necessário instrumentalizar a população, através da “democracia integral”, com os patamares inferiores aprendendo com os superiores as fórmulas do bem governar. “No *regimen* fascista, integralista ou hitlerista, o indivíduo deve exercer direitos até onde sua capacidade permite.” (REALE, 1983, Tomo 2, p. 100).

Deste modo, o integralismo não se limitaria apenas ao governo, mas à instrução e difusão da “cultura”, para assim promover a formação de novos representantes no sistema corporativo a ser implantado. No entanto, este ensino ou difusão da cultura seria intrínseco ao ofício do grupo sindical ao qual o indivíduo estaria ligado, pois “o desenvolvimento da indústria e o desenvolvimento econômico dos trabalhadores exigem ampla instrução profissional. É preciso que a fábrica não se separe da escola, assim como é preciso que o Capital não se separe do Trabalho” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 32).

As divisões e graus apresentados por Reale em seu projeto de Estado Integral, embora apresentados verticalmente, não permitiam a intervenção, ao menos em teoria, de um patamar superior sobre o inferior, sob o risco de repetir os erros personalistas apontados no regime liberal. Este aspecto era apontado por Reale como fundamental à unidade orgânica. “O todo não deve absorver as partes (*totalitarismo*), mas integrar os valores comuns respeitando os valores específicos e exclusivos (*integralismo*)” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 132).

Nesta perspectiva, mesmo diante do Estado centralizado e forte, a iniciativa privada seria preservada, pois era entendida como a forma produtiva mais eficaz, em detrimento do desenvolvimento econômico da URSS. Do mesmo modo, se conservaria a autonomia das repartições administrativas governamentais. No entanto, Reale demonstrava pouco conhecimento das formas de funcionamento dos regimes fascistas italiano e alemão (ou as escamoteava), ao atribuir-lhes características não intervencionistas. “O Integralismo, como o Fascismo e o Nacional-Socialismo não estabelece *a priori* os casos de intervencionismo dos órgãos governamentais.” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 143).

Os modelos de Estado ideal de Reale prestigiavam mais o poder do Estado centralizado que a postura ideológica. Entre os exemplos apontados pelo autor sobressaltavam-se os fascistas, porém, os EUA de Roosevelt também constavam

entre os comentários elogiosos. “A experiência maravilhosa que se processa na América do Norte (...) sob inspiração do presidente Roosevelt, não foge ao ritmo fascista ou integralista” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 148). Deste modo, para Reale, o presidente dos EUA poderia ser inserido ao grupo dos fascistas e integralistas, sem qualquer contradição em relação às opções de preservação ou combate à democracia, por exemplo. Na mesma obra, a confusão quanto aos modelos escolhidos agravava-se quando Stalin era inserido também ao miscigenado grupo construído por Reale: “Chama-se Fascismo e Nazismo, Integralismo e Rooseveltismo, e tende a inspirar cada vez mais a obra de Stalin que os Trotskystas já acusam de social patriotismo.” (REALE, 1983, Tomo 3, p. 115).

Associando o corporativismo ao Estado forte, e as figuras de Mussolini, Hitler e Stalin à oposição ao liberalismo, torna-se possível compreender a posição que Reale buscava alcançar, ao somar personalidades de perfis ideológicos tão heteróclitos. A prioridade de Reale era a abolição do liberalismo, e isto era explicitado pela intensidade e recorrência de críticas à democracia liberal, mais frequentes quando comparadas aos ataques ao socialismo, ao comunismo ou ao bolchevismo, conforme ele os denominava.

Embora Reale entendesse, tal como Salgado (1955) e Barroso (1935), que o liberalismo e o comunismo foram concebidos de matriz comum, é evidente em suas obras uma carga maior reservada para abater o liberalismo. Isto não quer dizer que Reale preservasse algum laço com o socialismo. Porém, ancorada ao modelo de Estado constituído por Stalin e Roosevelt, pontos fora da curva em relação aos regimes fascistas, torna-se clara a oposição do secretário de doutrina da AIB ao livre mercado e ao sufrágio universal, pilares do liberalismo econômico e político.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Miguel Reale, através da coletânea de suas obras, realizada em 1983, portanto, meio século após ter entrado para a Ação Integralista Brasileira, buscou organizar suas ideias concebidas para o Estado Integral e os projetos da AIB, no intuito de imbuí-las de linearidade e coerência. Ressalvada esta intervenção diacrônica, Miguel Reale, já nos anos 1930, acreditava que os problemas sociais, políticos e econômicos vivenciados contemporaneamente possuíam raízes fincadas na Antiguidade. Deste modo, o Secretário Nacional de Doutrina da AIB buscou respaldar seus projetos em um passado mítico, construído no intuito de fornecer suporte às suas projeções de Estado Integral.



Ancorado na tradição, via no corporativismo a alternativa para sanar os problemas do Brasil e retirá-lo da instabilidade liberal e do perigo comunista. Assim, ao analisar o panorama político mundial, não poupou elogios aos fascismos alemão e italiano, porém, apontou para a viabilidade dos modelos soviéticos (apesar das críticas ao socialismo) e dos EUA. Deste modo, o integralista expunha sua preferência por modelos de Estados fortes e centralizados, embora revelasse sua inclinação ao fascismo, pela similaridade estética e quanto aos projetos buscados, em relação à Ação Integralista Brasileira.

### REFERÊNCIAS

BARROSO, Gustavo. *O quarto império*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1935.

LEÃO XIII, Papa. *Carta encíclica*. 1891. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/leo\\_xiii/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html)>. Acesso em: 16 dez. 2012.

REALE, Miguel. *Memórias: destinos cruzados*. São Paulo: Saraiva, 1987. v. 1.

REALE, Miguel. *Obras políticas (1ª fase – 1931-1937)*. Brasília: Universidade de Brasília, 1983. 3 Tomo.

SALGADO, Plínio. *A quarta humanidade*. São Paulo: Américas, 1957. (Obras completas. v. 5).

SALGADO, Plínio. *Palavra nova de novos tempos*. São Paulo: Américas, 1955. (Obras completas, v. 7).